

PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES

Execuções Fiscais

Exm^o. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

N.º de Cliente _____ Processo de Execução Fiscal n.º _____

Natureza Dívida _____

Nome _____

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Nome _____,

Na qualidade ⁽¹⁾ _____,

Morada _____,

Freguesia _____, Concelho _____, Código Postal _____ - _____,

N.º B.I./CC* _____, NIF n.º _____,

E-mail _____, Telefone n.º: _____.

(1) – Proprietário; Inquilino; Usufrutuário

OBJETO DO REQUERIMENTO

Vem por este meio requerer a V. Ex^a se digne autorizar o pagamento em _____ prestações, cuja quantia exequenda é de _____ €, nos termos dos artigos 196.º 200.º do C.P.P.T., na sua atual redação.

Em virtude de não ser possível o pagamento na sua totalidade, devido a:

Dificuldades financeiras / económicas

Outro: Qual?

Para assegurar o efetivo cumprimento do pagamento, o requerimento é apresentado:

Sem garantia idónea }
Com garantia idónea } (Ver no verso do requerimento os documentos a apresentar)

DESPACHO A PREENCHER PELOS SERVIÇOS

JUNÇÃO DOS SEGUINTE ELEMENTOS (*)

- Fotocópia do Documento de Identificação (BI, Cartão do Cidadão, Passaporte, Cartão de Residência)
- Fotocópia do Número de Identificação Fiscal (NIF)

(*) Obrigatória a sua apresentação, independentemente de prestar ou não a garantia idónea.

DOCUMENTOS A APRESENTAR SEM GARANTIA

Pessoa Singular / Individual

- Caderneta Predial e/ou contrato de arrendamento
- Folha de Vencimento do último mês
- IRS
- IBAN (N.º de Identificação Bancária)

Pessoas Coletivas / Empresas

- Caderneta Predial e/ou contrato de arrendamento
- IRC
- IBAN (N.º de Identificação Bancária)

DOCUMENTOS A APRESENTAR COM GARANTIA IDÓNEA

- Garantia bancária
- Caução
- Seguro – Caução
- Outro meio suscetível de assegurar os créditos do exequente

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município de Porto Moniz respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Porto Moniz;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em www.portomoniz.pt ou envie um e-mail para protecaodedados@portomoniz.pt.

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

PROTEÇÃO DE DADOS/ DECLARAÇÃO

Autorizo a utilização do meu endereço de correio eletrónico para envio de informação sobre a atividade e eventos, campanhas e ações de sensibilização do município,

Sim Não

Nome: _____ Data: ____/____/____.

Assinatura: _____.

PEDE DEFERIMENTO

O(A) subscrito(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

Porto Moniz, _____ de _____ de 20 ____

(O requerente)